



MUNICÍPIO DO CORVO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 12

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES

José Manuel Alves da Silva, Presidente da Câmara supra mencionada:

Faz público, de harmonia com o preceituado no art.º 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que foi tomada a deliberação e decisão a seguir indicada na reunião extraordinária de 9 de abril de 2025, a qual passa a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da fixação do presente edital:

2ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2025: Foi deliberado aprovar a 2ª Revisão ao orçamento de 2025 que importa num aumento global do orçamento em € 170 889,00 (Cento e setenta mil e oitocentos e oitenta e nove euros) e a 2ª Revisão às GOP's de 2025 que importa numa movimentação de verbas no valor de € 160 589,00 (cento e sessenta mil e quinhentos e oitenta e nove euros).

Os presentes documentos serão remetidos à Assembleia Municipal para respetiva aprovação.

Concurso Público para Aquisição de Três Veículos (Autobetoneira, Retroescavadora e Camião Série N3500) para Necessidades Fundamentais na Área da Protecção Civil: Foi deliberado aprovar o Caderno de Encargos e o Programa do Procedimento, dando-se ambos por reproduzidos; e autorizar a abertura do procedimento concursal para lançamento de 'Aquisição de três equipamentos/veículos (Autobetoneira, Retroescavadora e Camião Série N3500) para necessidades fundamentais na área da Protecção Civil', através de concurso público por lotes, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia e no Diário da República (o que ocorrerá em simultâneo, *ex vi* do art. 28º/nº 6 do DLR nº 27/2015/A, de 29/12, com a sua atual redação, e no art. 131º/nº 7 do CCP – e sem prejuízo de, também em simultâneo, se publicitar anúncio no Jornal Oficial da RAA), com o preço base de €238 327,00 (duzentos e trinta e oito mil trezentos e vinte e sete euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor (atualmente) de 23%, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º do CCP e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º, da alínea b) do artigo 20.º e do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A de 29 de dezembro, com a sua atual redação – Aprova o Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores; e a executar no referido prazo máximo de 20 (vinte) dias – sem embargo, tendo em conta as especificidades e recorrentes constrangimentos nas acessibilidades marítimas e aeroportuárias para a ilha do Corvo, considera-se a obrigação de entrega dos bens identificados na sua proposta no 'ponto zero' do percurso programado para a ilha do Corvo;



Rua Jogo da Bola – 9980 – 024 Corvo Açores
NIPC 512065837 - Telefone 292590200 - Fax 292596120
www.cm-corvo.pt | geral@cm-corvo.pt





MUNICÍPIO DO CORVO
CÂMARA MUNICIPAL

Reestruturação das Calçadas do Conjunto Classificado de Interesse Publico – Núcleo Urbano Antigo de Vila do Corvo – Libertação de Caução: Foi deliberado autorizar a libertação do seguro caução prestada pela seguradora AGEAS Portugal Companhia de Seguros SA em nome do adjudicatário da empreitada, Carlos Gil Obras Públicas Construção Civil montagens Elétricas, Lda, no montante de € 13 226,57 (treze mil, duzentos e vinte seis euros e cinquenta sete cêntimos) para a execução da empreitada de Reestruturação das Calçadas do Conjunto Classificado de Interesse Publico – Núcleo Urbano Antigo de Vila do Corvo.

Plano de Formação e Desenvolvimento 2025: Foi deliberado aprovar, nos termos do artigo 12º do Decreto-Lei nº 86-A/2016 de 29 de dezembro, o Plano de Formação e Desenvolvimento 2025.

Paços do Município do Corvo, 11 de abril de 2025

O PRESIDENTE,